

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - Manifestação de interesse

De Sustentare Engenharia <sustentare.engenharia@gmail.com>
Para Licitações e Contratos - Coxilha <licita@pmcoxilha.rs.gov.br>, <dispensalicit@pmcoxilha.rs.gov>
Data 2025-02-27 13:01

 Proposta de orçamento - Coxilha - Fevereiro2025.pdf (~131 KB)

Envio no anexo a cotação referente a dispensa de licitação nº 12/2025.

Att.

Adan William da Silva Trentin

Engenheiro Ambiental - CREA RS184248

Mestre em Tecnologia Ambiental

Doutor em Engenharia Civil e Ambiental

Diretor Associado | Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

Fone: 54 9 9934-5108

Skype: adantrentin

"Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma."



Passo Fundo, 27 de fevereiro de 2025.

REF: PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Em atendimento à solicitação, envio a **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**. É importante salientar que possuímos experiência neste tipo de assessoramento e acreditamos em poder fornecer um serviço de qualidade.

Atenciosamente,

Adan William da Silva Trentin
Engenheiro Ambiental
Doutor em Engenharia
CREA RS 184248

1. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

O proponente se compromete a realizar, elaborar e fornecer ao contratante:

- ✓ Realização de pareceres e visitas técnicas necessários ao processo de Licenciamento Ambiental e ou Controle e Monitoramento das atividades que apresentam potencial poluidor, conforme termo de referência disponibilizado. Serviços a serem prestados junto a Prefeitura Municipal de Coxilha.
- ✓ Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos nas atividades.
- ✓ Entrega de uma cópia impressa do material a ser elaborado e cópia digital.

2. GARANTIAS DE DESEMPENHO

Os serviços serão executados dentro das condições estabelecidas pelo contratante e as normas técnicas vigentes.

3. ORÇAMENTO

O valor unitário proposto, para cada parecer e visita técnica, é de **R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Vale destacar que nos valores expostos estão inclusas as despesas com deslocamento, taxa administrativa, impostos, material de consumo, as taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica e os honorários dos profissionais envolvidos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ADAN WILLIAM DA SILVA TRENTIN**
Data: 27/02/2025 12:44:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAN WILLIAM DA SILVA TRENTIN
Engenheiro Ambiental | CREA RS184248
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Doutor em Engenharia